

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 160 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA LUCIANA MARIA COSTA CORDEIRO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" — DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL — EM ECONOMIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS—UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 039/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR a concessão de redução de encargos à Professora LUCIANA MARIA COSTA CORDEIRO, Matrícula Nº1046828-8, para Cursar Pós-Graduação "Stricto sensu" Doutorado Interinstitucional em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de março de 2007.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX